

QUILOMBOLAS E INDÍGENAS, AGENTES HISTÓRICOS E SUJEITOS DE DIREITOS: POLÍTICAS CULTURAIS, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E CIDADANIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO (1988-2018)

David William Aparecido Ribeiro
Universidade de São Paulo (FFLCH/USP) — Doutorando em História Social
Bolsista Fapesp (proc. 2017/19781-3)
dwribeiro@gmail.com

A Constituição brasileira de 1988 reconheceu indígenas e quilombolas como sujeitos de direitos, inscrevendo em seus artigos direitos fundiários, culturais e educacionais a esses dois grupos sociais. Pelo menos uma década antes da promulgação do texto, ainda sob uma ditadura marcada pela repressão a mobilizações sociais, a crescente articulação entre coletividades e lideranças negras e indígenas se consolidou, vindo a ter um impacto relevante na discussão e na construção do novo pacto social brasileiro. Ao mesmo tempo, esses agentes históricos provocaram mudanças bastante significativas no campo da ciência, pautando uma renovação das narrativas da história da colonização sul-americana e da escravidão de africanos. Essa demanda reclamava o reconhecimento da agência histórica de negros e indígenas no processo de construção da história do país, considerando a educação e a cultura como os principais instrumentos de combate ao racismo e a discriminação e de conquista da cidadania.

Considerando especialmente os dispositivos relacionados à Cultura, este texto propõe uma análise das políticas culturais no Brasil nas três décadas após a promulgação da Constituição de 1988, enfatizando as políticas para o patrimônio imaterial, regulamentadas somente em 2000, ainda assim antes da Unesco definir ações para esse campo. Tendo como referência os registros da *Tava*, *Lugar de referência para o povo guarani* e do *Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira*, respectivamente inscritos em 2014 e 2018 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), busco avaliar a forma como as políticas foram implementadas e que consequências estas tiveram para os grupos sociais para quem esses bens culturais são centrais.

Esta reflexão está sendo construída, sobretudo, a partir da documentação produzida pelas instituições envolvidas em ambos os processos — o Iphan e o Instituto Socioambiental (ISA) —, bem como por entrevistas e atividades de campo realizadas desde o ano de 2016 no Vale do Ribeira, no sul do estado de São Paulo, e em São Miguel das Missões, no noroeste do Rio Grande do Sul. Neste texto, em que apresento os resultados parciais da pesquisa em curso, busco trazer a público questões-chave para o debate sobre a inter-relação entre políticas culturais, produção do conhecimento e cidadania, no intuito de, a partir de demandas indígenas e quilombolas, sugerir caminhos para o trato de temas históricos profundamente relacionados a políticas públicas, isto é, sobre o peso que o conhecimento científico tem sobre políticas de Estado e, conseqüentemente, sobre o destino de grupos sociais.

No contexto da Assembleia Nacional Constituinte, a Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, parte integrante da Comissão da Ordem Social, foi a plenária em que se discutiu e elaborou os artigos que deveriam assegurar as condições de cidadania desses segmentos populacionais. Segundo Natália Nérís dos Santos, esta subcomissão foi marcada pelo baixo quórum em suas sessões e pela mobilização de agentes da militância e da academia instados a contribuir, a partir dos debates em curso nesses meios, para a elucidação das condições negra e indígena no país.¹ Construindo um quadro pormenorizado das demandas do Movimento Negro Unificado (MNU) desde a sua organização em 1978, Santos o considera como inspirado por um movimento mais amplo do qual fazem parte as lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos, a *Négritude* afro-caribenha e os movimentos de independência no continente africano, além de dialogar diretamente com fortes grupos de esquerda no contexto da Ditadura Militar brasileira. Por essas razões, o MNU era malvisto aos olhos do regime vigente, uma vez que tais premissas representariam uma ameaça à “nacionalidade”. Para os agentes do Estado autoritário, os comportamentos do MNU e de grupos congêneres “incitavam ao ódio e discriminação racial”, bem como “visavam *desmoralizar* o Estado brasileiro frente a comunidade internacional (principalmente a polícia

¹ SANTOS, Natália N. *A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988)*: um estudo das demandas por direitos. Dissertação (Mestrado em Direito), Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015, p. 71.

mediante as denúncias dos casos de violência impetrada por agentes), sendo assim uma ameaça à Segurança Nacional”.²

É pertinente assinalar que a Constituinte coincidiu com o centenário da abolição da escravidão, celebrado em maio de 1988. À época, o Ministério da Cultura foi encarregado pelo presidente José Sarney de organizar uma série de eventos comemorativos, como concertos, exposições, debates e conferências. Também tomaram parte das celebrações, cada qual à sua forma, universidades, Igreja Católica, escolas de samba, empresas, imprensa, o poder público nos estados e municípios e, evidentemente, os movimentos negros, que buscaram comunicar para toda a sociedade as permanências da subcidadania a que estava relegada a população negra. Para George Andrews, o sentido geral dos eventos de 1988 marcou a morte da democracia racial, o mito longo que escamoteava a existência do racismo no país: não seria mais possível negá-lo sem que respostas contundentes fossem dadas. O brasilianista destaca a politização da questão, provavelmente fruto do clima da Constituinte e das décadas de repressão, e os posicionamentos do constituinte e estudioso da questão do pós-emancipação, Florestan Fernandes, que se contrapôs à narrativa apaziguadora do então presidente da República.³

Quanto ao caminho que assinalou a inscrição dos quilombos no texto constitucional, retorno ao contexto pré-Constituinte, quando foram realizados eventos em todo o país para reivindicar a participação da sociedade no novo pacto. Um deles foi o I Encontro de Comunidades Negras Rurais do Maranhão em 1986 com o tema *O Negro e a Constituinte*. Conforme as informações trazidas por Santos, o evento foi realizado no interior do estado para que a população negra rural tivesse acesso ao debate e levasse as suas questões à Constituinte. Segundo a autora, foram os ativistas do Maranhão e do Pará que tematizaram as *terras de preto* ou *terras de quilombos* no seio do Movimento Negro — marcadamente urbano — e, conseqüentemente, na Constituinte.⁴

² SANTOS, Natália N. *Op. cit.*, 2015, p. 43, grifos da autora. De acordo com a autora, em palestra proferida no Centro de Pesquisa e Formação do Sesc/SP (25 jun. 2018), o paradoxo enfrentado pelo Regime Militar nessa questão era que a proibição ou perseguição ao MNU desmentiria o mito da “democracia racial”, ao passo que deixa-lo falar daria condições para que a “democracia racial” fosse questionada e desmentida. Uma das formas mais recorrentes de sustentar a falácia foi, segundo comenta em seu trabalho e reiterou em sua palestra, o patrocínio de expressões culturais como o carnaval.

³ ANDREWS, George R. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Trad. Magda Lopes. Bauru: Edusc, 1998, p. 340-359.

⁴ SANTOS, Natália N. *Op. cit.*, 2015, p. 57.

Yussef Campos, que recupera algumas das discussões em torno dos direitos quilombolas assinalados na Constituição ao discorrer sobre a formulação das políticas de Cultura, destaca que nas fases finais de sistematização do texto, o constituinte Eliel Rodrigues (PMDB), reivindicou que fosse suprimida a parte do reconhecimento da propriedade aos quilombolas, alegando que o dispositivo levaria à criação de “guetos”. De todo modo, o autor chama a atenção para o desmembramento da proposição que, ao mesmo tempo, legislaria sobre o direito de propriedade às comunidades e sobre a proteção dos sítios e documentos referentes aos quilombos: a primeira ficou no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e a segunda no capítulo dedicado à Cultura. Para Campos, a decisão refletiu uma “covardia política” de constituintes que evitaram o confronto com a bancada dos grandes proprietários de terras, que reagiam com ferocidade a todo dispositivo que pusesse condições ao direito à propriedade e que alterasse, mesmo que timidamente a política fundiária brasileira.⁵

No que diz respeito ao parágrafo do artigo 216 que “tomba” os sítios quilombolas e os documentos a eles referentes, o representante da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) na Subcomissão de Educação, Cultura e Esporte, Antônio Augusto Arantes, acredita que isso ocorreu por conta do centenário da abolição. A Yussef Campos, Arantes disse que os constituintes “jogaram para a plateia”. Para Waldimiro de Souza, presidente do Centro de Estudos Afro-brasileiros, também presente na Subcomissão, a inserção foi “de brincadeira”. Destaca-se, sobretudo, a impropriedade do uso do instrumento do tombamento nesse caso.⁶ Certamente, a noção que povoava o ideário dos constituintes era a de Palmares e de outros quilombos bastante distantes no tempo.

Cabe assinalar que Santos considera que o MNU entendeu a Constituição Federal como um campo de lutas fundamentais, o que se nota a partir da forma como os agentes envolvidos se referiram à Constituinte como “segunda abolição”, como “lei complementar à Lei Áurea”, como “resgate de cidadania” da população negra. Em que pesem as diversas derrotas políticas, expressas pelas sucessivas alterações do texto nos dispositivos que tratariam de questões como trabalho e educação, o campo da cultura

⁵ CAMPOS, Yussef D. S. *Palanque e patíbulo: o patrimônio cultural na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988)*. São Paulo: Annablume, 2018, p. 199-206.

⁶ CAMPOS, Yussef D. S. *Op. cit.*, 2018, p. 91-92.

passou incólume, tal como passaram as terras dos quilombos. Para a autora, estes dois pontos não apresentavam maiores problemas para o *status quo*, uma vez que a promoção da cultura afro-brasileira (compreendida de forma estetizada e folclorizada) fortalecia a ideia de *democracia racial* e que poucas seriam as terras de quilombos existentes no país.⁷

Com os seus direitos sendo debatidos na mesma subcomissão, os indígenas se notabilizaram por suas ações político-performáticas no contexto da Constituinte, bem como pelo racismo institucional expresso pelo impedimento do ingresso destes com suas vestimentas tradicionais no recinto do Congresso Nacional. Entre as principais inovações trazidas pela Constituição de 1988 para os direitos indígenas, estão o fim da tutela, que garante a plenitude da cidadania individual e coletiva, rompendo com a subordinação destes sujeitos à Funai, muitas vezes pautada pela restrição à ação de lideranças e de organizações indígenas⁸; o direito à educação diferenciada; o rechaço à ideia de assimilação/integração, que trazia consigo o programa oficial de apagamento das diferenças e especificidades; entre outras conquistas nos setores da cultura, da terra e da saúde. Entretanto, a não revogação do Estatuto do Índio (1973) e dos seus pressupostos na mentalidade do poder judiciário brasileiro representa um grande entrave à efetivação do que foi pactuado em 1988.

Segundo Júlio José de Araujo Júnior, a Constituição de 1988 foi inovadora ao “consagrar o caráter plural da sociedade brasileira e afastar o paradigma assimilacionista antes vigente”. Para ele, “a nova ordem constitucional enfatiza a autonomia desses povos, com respeito a seus modos de vida, costumes, tradições e mediante o reconhecimento das terras que tradicionalmente ocupam”.⁹ Ao longo de seu texto, porém, o autor traz diversos elementos para demonstrar o quanto as práticas estão distantes do texto constitucional. Araujo Júnior discute largamente sobre o conceito de “multicultural” assumido pela Constituição brasileira, semelhante às de outros Estados nesse sentido. Gostaria de chamar a atenção, nesse sentido, à ressalva que o autor faz sobre este aspecto, uma vez que não se observa no caso brasileiro uma “internalização de cosmovisões indígenas”, tal

⁷ SANTOS, Natália N. *Op. cit.*, 2015, p. 173-179.

⁸ CUNHA, Manuela C. da. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Ubu Editora, 2017, p. 251; 260.

⁹ ARAUJO JÚNIOR, Júlio J. A Constituição de 1988 e os direitos indígenas: uma prática assimilacionista? In: CUNHA, Manuela C. da; BARBOSA, Samuel R. (org.). *Direitos dos Povos Indígenas em disputa*. São Paulo: Ed. Unesp, 2018, p. 175.

como se deu em outras constituições do mesmo contexto e pautadas pelos mesmos referenciais legais. Entretanto, isso não impede que se compreenda a Carta Magna brasileira a partir de uma “leitura intercultural”, tendo em vista os seus “compromissos com a autonomia dos povos indígenas e o enfrentamento das desigualdades, de modo a assegurar políticas de reconhecimento e de redistribuição”.¹⁰

Em se tratando de um processo em aberto e em constante disputa, vide as recorrentes tentativas de emendas restritivas ao reconhecimento de direitos a indígenas e quilombolas, esse assunto parece distante de pacificação. Apesar disso, cabe lançar luz às consequências diretas da promulgação da Constituição de 1988 e da inauguração de um novo campo de lutas para esses novos sujeitos de direitos: o Judiciário. Ao mesmo tempo, é importante pensar sobre a “revolução cultural” mencionada pela então constituinte Benedita da Silva. Para a parlamentar integrante da Subcomissão de Negros, Indígenas, Pessoas com Deficiência e Minorias, a cultura deveria ser colocada no centro de debate da luta contra as discriminações e o racismo e pela promoção da identidade negra e indígena do país.¹¹

Segundo Arruti, apesar de o Artigo 68 instituir o direito à titulação das terras, não foi definido, jurídica e institucionalmente, como este seria aplicado. Em função disso, a mobilização social desse segmento foi fomentada e o “campo de estudos sobre negros passa a ter de responder a novas demandas originadas da luta política, que o levam a uma *aliança forçada* com perspectivas até então apartadas, impondo aos estudos etnográficos sobre comunidades rurais negras a literatura histórica sobre quilombos e vice-versa”. Ao mesmo tempo, exemplos e discussões encaminhados pelo autor dão conta de apontar para as semelhanças entre indígenas e quilombolas no que tange à demanda pela posse da terra frente ao Estado e aos fazendeiros. Como indica, inclusive, essa divisão entre indígenas *ou* quilombolas parece não se amparar nas realidades observadas, uma vez que há diversas comunidades formadas igualmente pelos dois grupos sociais.¹²

¹⁰ ARAUJO JÚNIOR, Júlio J. *Op. cit.*, 2018, p. 206.

¹¹ SANTOS, Natália N. *Op. cit.*, 2015, p. 112.

¹² ARRUTI, José M. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, out. 1997, p. 13-16.

Yussef Campos, que analisou os bastidores da discussão sobre patrimônio na Assembleia Nacional Constituinte, sublinha as ambivalências da Constituição Federal, que ora pende para os valores da diversidade e do multiculturalismo e ora pende para os interesses financeiros, principalmente os contrários à reforma agrária, que impuseram limites à perspectiva das políticas de patrimonialização. Cabe salientar que o autor compreende, em seu estudo, o patrimônio enquanto “conceito engajado, legitimador de posse e propriedade de terra”. Sua linha de raciocínio, portanto, é pautada pela interdependência entre patrimônio cultural e propriedade da terra, questão que ficará evidente quando se trata de políticas patrimoniais envolvendo indígenas e quilombolas.¹³

O autor percebe a conceituação de patrimônio como instrumento de construção de um passado/presente em comum e suporte da memória coletiva de um grupo, considerando que este passado está em permanente disputa. Trabalhando a partir do conceito de patrimônio cultural formalizado pelo Estado, o autor busca em sua investigação compreender as balizas que orientaram e orientam o passado a ser compartilhado por intermédio da política patrimonial brasileira.¹⁴

Nessa subcomissão, Campos sublinha que as ideias de Aloísio Magalhães, falecido em 1982, balizaram a discussão por diversas razões. Do ponto de vista do autor, a principal delas é a consolidação da “referência cultural” como ponto de partida para se gerir o patrimônio: tal definição orientava uma política de baixo para cima, completamente oposta à prática dominante.¹⁵ Ao avaliar o resultado consolidado no Artigo 216 da Constituição, Campos enfatiza as “diferenças de origem” presentes na sociedade e que pela primeira vez eram contempladas num texto constitucional.¹⁶

Em relação à categoria de patrimônio imaterial, Antônio Arantes vê a liderança da ABA na sua inclusão, remetendo ao fato de que o conceito tinha sido amadurecido entre os membros dessa associação e dos agentes da Fundação Nacional pró-Memória (FNpM). Além desse, o conceito de “referência” foi decisivo no texto, retomado da pauta colocada

¹³ CAMPOS, Yussef D. S. *Op. cit.*, 2018, p. 31-32

¹⁴ CAMPOS, Yussef D. S. *Op. cit.*, 2018, p. 41 ; 53.

¹⁵ CAMPOS, Yussef D. S. *Op. cit.*, 2018, p. 117 ; 125. Octávio Elísio reiterou, na Constituinte, a importância de romper com a tradição autoritária da política cultural vigente. Natural de Ouro Preto, chamou a atenção para a necessidade da participação das populações nos atos de preservação, que estão relacionados à dinâmica da vida e do planejamento urbanos (CAMPOS, Yussef D. S. *Op. cit.*, 2018, p. 155-156).

¹⁶ CAMPOS, Yussef D. S. *Op. cit.*, 2018, p. 133-138; 148.

por Aloísio Magalhães anos antes. Referências culturais são referências à identidade, conforme aponta Antônio Arantes. Apesar das grandes inovações, este acredita que prevaleceu na Constituinte a ideia generalizante da diferença, fortemente informada pelo mito das três raças e da compreensão do país como um mosaico de grupos. O discurso racial inerente a essa concepção “valida o argumento de uma sociedade brasileira formada por grupos facilmente identificáveis”, escamoteando uma concepção de dinâmica e interdependente de cultura.¹⁷

O Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), idealizado por Magalhães e por seu grupo na década de 1970 reelaborava a dicotomia imposta entre erudito e popular, reconhecendo o status de patrimônio nacional “à produção dos contextos populares e das etnias indígena e afro-brasileira”, ao mesmo tempo em que buscava dar um novo sentido às políticas de patrimônio. Na esteira dessa renovação, do ponto de vista de Fonseca, o olhar para as manifestações culturais “assumiu uma nítida conotação política”. Isso porque a proposta de reconhecer o “patrimônio cultural não-consagrado” como artístico e histórico nacional e a de incorporar “a participação da sociedade na construção e gestão desse patrimônio” colocava a política da FNpM “na luta mais ampla que mobilizava então a sociedade brasileira pela reconquista da cidadania”. A ação do CNRC era fundamentada por categorias como bem cultural, memória e continuidade, que tinham como horizonte, nas palavras de Magalhães, a “dinamização da memória nacional”. Nesse sentido, a atividade de proteção não poderia ser um fim em si mesma, sendo fundamental, para Magalhães, que essa prática fosse posta a serviço da sociedade.¹⁸ Magalhães faleceu em 1982, na Itália, em viagem de trabalho como Secretário de Cultura. As iniciativas de seu grupo, ainda que inconclusas, teriam impacto na Constituinte.

A regulamentação, entretanto, veio muito tempo depois da promulgação da Carta, por meio do Decreto n. 3.551/4 ago. 2000, assinado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso. O Decreto instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro e criou o Programa Nacional do Patrimônio

¹⁷ CAMPOS, Yussef D. S. *Op. cit.*, 2018, p. 161-164.

¹⁸ FONSECA, Maria C. L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009, p. 156-157.

Imaterial. Porém, de acordo com Marcos Monteiro Rabelo, historiador e técnico do Iphan lotado na superintendência paulista do Instituto, quando a política para o patrimônio imaterial foi criada, não havia técnicos específicos para esse setor. Era frequente que arquitetos e historiadores fossem direcionados para essa área, tendo em vista que o Iphan não possuía antropólogos e sociólogos em seu quadro funcional, o que restringia as possibilidades de implementação da política. Atualmente, a formação profissional dos técnicos incumbidos da execução das políticas do patrimônio imaterial é diversa e costuma estar de acordo com as necessidades das superintendências estaduais. A criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) em 2006 e a dotação de pessoal próprio e qualificado foi determinante para que houvesse um salto qualitativo no interior do Iphan.

Quanto às etapas até o registro, Rabelo informou que a elaboração do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) tem como função a produção de conhecimento sobre os bens culturais. Ressalta-se a necessidade de que as comunidades detentoras do bem cultural estejam envolvidas e de acordo com todo o processo. A documentação preliminar é, então, enviada ao DPI em Brasília, onde é avaliada pelo corpo técnico do Iphan e posteriormente submetida à apreciação da Câmara Técnica do Patrimônio Imaterial, formada por cinco membros do Conselho Consultivo do Iphan. Essa instância é responsável por deliberar pelo arquivamento, complementação ou continuação do processo. Caso seja deliberada a continuação, o processo segue para instrução técnica, quando é organizado um dossiê de conhecimento sobre o bem cultural — uma pesquisa de caráter histórico-etnográfico, fotografias e vídeos — a ser apresentado para a superintendência regional, que o avalia e remete ao DPI que, por sua vez, procede a uma nova avaliação e emite uma nota técnica e um relatório. O processo é submetido ao Conselho Consultivo, que designa um relator. Entre os objetivos maiores do registro estão a constituição de direitos, a agregação de um capital simbólico ao bem nominado e a difusão deste como um patrimônio comum do país. É comum que nas etapas iniciais do processo — a elaboração do inventário e do dossiê de registro — o Iphan capacite pessoas para a aplicação da metodologia de trabalho do instituto.

Após o registro de um bem cultural como patrimônio imaterial brasileiro, ocorre a elaboração de um plano de salvaguarda, que mobiliza os diversos grupos de interesse em torno da salvaguarda do bem em questão. Nessa instância, o papel do Iphan é o de mediar a relação entre os detentores do bem registrado e o Estado brasileiro, compondo com ONGs, institutos e outros órgãos das esferas pública e privada, um comitê gestor do bem. Rabelo enfatiza que o reconhecimento de um bem cultural deve ser entendido como o ponto de partida para a afirmação de direitos, não se tratando de uma medida inócua e sem desdobramentos práticos. Pelo contrário, a política patrimonial deve servir aos detentores como base para a efetivação de outros direitos. O plano de salvaguarda tem a vigência de cinco a dez anos, sendo reavaliados pelo comitê gestor ao término do período. A patrimonialização supõe um trabalho etnográfico que tem como princípio a multivocalidade, na medida em que se busca elaborar uma síntese das falas de vários agentes sociais que se relacionam de alguma forma com o bem cultural (detentores, pesquisadores, agentes públicos etc.).¹⁹

Rabelo apresentou a política do patrimônio imaterial já consolidada, acompanhada pela existência de um departamento específico para essa política e de profissionais direcionados para executá-la. Foi esse o contexto da tramitação do processo que levou ao registro do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira em setembro de 2018, quatro anos após ter sido apresentado pelo Instituto Socioambiental (ISA) com a anuência das associações quilombolas detentoras. O contexto de registro da *Tava*²⁰, Lugar de Referência para o Povo Guarani foi bastante diverso, pois tramitou em paralelo com a institucionalização da política de patrimônio imaterial e, por essa razão, é bastante elucidativo da construção dessa política.

Beatriz Muniz Freire, historiadora e técnica aposentada do Iphan/RS, mobilizou as suas experiências com a política de patrimônio imaterial desde 2003. Seu depoimento permite identificar como se deu a institucionalização da política na Superintendência do Rio Grande do Sul, uma vez que, entre 2003 e 2007 e entre 2018 e 2019, a historiadora respondeu sozinha pela área no estado. Cabe ressaltar, antes de tudo, que a iniciativa da

¹⁹ Entrevista concedida por Marcos Monteiro Rabelo ao autor em 11 set. 2018.

²⁰ De acordo com o Dossiê de registro, a palavra é formada pela aglutinação de “ita” (pedra) e “avá” (gente, humanidade). O termo *Tava* se refere a edificações deixadas pelos antepassados dos Guarani. As ruínas da redução de São Miguel são a *Tava* em questão.

qual fez parte o inventário junto aos Guarani Mbyá dizia respeito a uma ampla requalificação da interpretação do patrimônio missioneiro, desencadeada pela renovação do Museu das Missões, com o peso que lhe dão as diretrizes lançadas por Lucio Costa. Para executar o trabalho, a historiadora teve como referência os materiais produzidos pelo grupo de trabalho que delineou a política, retomando as definições do CNRC e a Constituição de 1988. Tendo em vista que a recomendação da política delineada era de que o trabalho tivesse como ponto de partida o estabelecimento de uma relação com os grupos sociais que “não estavam devidamente contemplados pela política de preservação”, Beatriz Freire historiciza a iniciativa relacionando-a ao anteprojeto de Mário de Andrade, da década de 1930; ao CNRC e ao grupo de Aloísio Magalhães, dos anos 1970; à Constituição, em 1988; ao Decreto 3.551, em 2000 e, por fim, à estruturação em marcos legais para dar suporte a uma ideia que não tinha frutificado no princípio da história do Iphan. A reflexão de Freire chama a atenção, portanto, para os movimentos que permitem não somente construir novos conceitos como também reestruturar as instituições para que lhes deem aplicação.

O processo com os Guarani Mbya em São Miguel das Missões teve início em 2004 e, até o registro, em dezembro de 2014, passaram-se dez anos. Ao longo desse longo período, foram realizados o inventário e o dossiê de registro, que serão as bases para a reflexão sobre a política de patrimônio imaterial posta em prática e as suas consequências.²¹ Como dito, o inventário junto aos Guarani aconteceu enquanto a política de patrimônio imaterial era estruturada na Superintendência do Iphan/RS. De acordo com Freire, a ação do Iphan local a partir das diretrizes apresentadas teve como foco dois grupos sociais: os Guarani, na região das Missões e a população negra, contemplada pelo inventário de Porongos, uma memória popular a respeito do Massacre dos Lanceiros Negros, evento da Guerra dos Farrapos ocorrido no município de Pinheiro Machado.

A decisão de trabalhar com os Guarani veio, conforme lembra a historiadora, quando de suas primeiras viagens para conhecer os bens tombados no estado. Beatriz Freire, que tinha trabalhado no Museu do Índio no Rio de Janeiro, instituição voltada para o combate aos estereótipos sobre indígenas no meio urbano, relata a sensação de choque

²¹ Refiro-me à pesquisa em desenvolvimento no Doutorado, da qual este texto é parte integrante.

quando notou a forma como o Iphan lidava com a história das Missões, narrada como o “grande projeto civilizador e evangelizador dos jesuítas ligados à Coroa da Espanha. E os indígenas, mal nomeados de Guarani, mal citados, aparecendo como se fossem páginas em branco, ou os ‘selvagens das matas’ que os jesuítas civilizaram ao evangelizar”. Para a historiadora, a narrativa comunicada pelo patrimônio desconsiderava totalmente a revisão por que a disciplina passou após a década de 1960.

No Museu das Missões, em especial, o que notou foi a ausência indígena no discurso museal, que se restringia a defini-los como “bons aprendizes” das técnicas introduzidas pelos jesuítas, apresentando interpretações muito superficiais dos objetos expostos, a despeito da produção científica a respeito. Dadas as características do projeto de Lucio Costa para a pequena edificação, com as suas paredes de vidro, de dentro do museu era possível deparar com os Guarani do lado de fora, no alpendrado, vendendo o seu artesanato. A situação, que em grande medida permanece, é apontada como paradoxal: “você tinha um museu que mal falava ‘indígenas’ e do lado de fora estão os indígenas contemporâneos”. Além disso, o museu era “claramente”, o “primo pobre do sítio missioneiro”, pois toda a atenção se voltava para as estruturas edificadas.

Seu relato dá não só a dimensão de como o sítio era interpretado e comunicado ao público como também demonstra a relevância do sítio para o Iphan local que, além de tudo, é o mais visitado do estado. O histórico de intervenções desde a década de 1920 e que se intensificou após a criação do Iphan nos anos 1930, fez do sítio um *locus* que reúne uma série de práticas de conservação, restauro, interpretação e comunicação patrimonial que se tornaram paradigmáticas local, nacional e internacionalmente.²² A historiadora reconhece o conhecimento acumulado sobre os aspectos arquitetônicos dos sítios missioneiros — há outros três sítios tombados na região —, mas estes se restringem à materialidade: a maneira de pensar a história que esses monumentos evocam ainda era, no início dos anos 2000, bastante ultrapassada, uma vez que não tinha incorporado uma

²² O volume de documentos sob guarda do Iphan/RS, tanto na sede da Superintendência em Porto Alegre quanto no Escritório Técnico de São Miguel das Missões dá a dimensão da relevância do sítio de São Miguel Arcanjo. Um histórico aprofundado de praticamente um século de intervenções de toda ordem nesse sítio está disponível no trabalho de MARCHI, Darlan de M. *O Patrimônio antes do patrimônio em São Miguel das Missões: dos jesuítas à UNESCO*. Tese (Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural), Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2018.

série de inovações nos campos da História, da Antropologia e da Arqueologia que permitiram um olhar mais abrangente do período histórico das reduções.

De retorno à sede da Superintendência em Porto Alegre, Beatriz Freire relatou as suas impressões à superintendente Ana Lúcia Goelzer Meira que, conforme lembra, as acolheu e prontamente indicou que atitudes seriam tomadas para mudar a forma como a história das Missões era comunicada pela instituição. A historiadora, porém, faz uma ressalva que é bastante relevante para compreendermos o jogo de forças que opera no interior das instituições e impede que mudanças de rumo se deem, especialmente quando se trata de narrar uma história:

Acontece que toda mudança de narrativa, toda construção de uma nova narrativa, uma mudança na maneira de pensar a própria relação da instituição com o patrimônio e, de alguma forma, a instituição construir uma maneira de dizer isso ao seu público, isso depende de muitas coisas. E eu era uma recém-chegada, muito mais jovem do que a equipe que estava aqui, e com uma formação estranha à equipe que estava aqui.

Bastante relevante do olhar monolítico sobre a história das Missões e sobre os Guarani, construído paralelamente às práticas patrimoniais ao longo de décadas, foi a afirmação de alguns agentes patrimoniais de que os Guarani Mbyá não teriam qualquer vínculo com os Guarani missioneiros. De acordo com Beatriz Freire, o conceito de parentesco mobilizado por esses agentes patrimoniais defendia que os Guarani que hoje existem seriam descendentes dos que “ficavam nas matas” e que “não aceitaram viver em redução” — uma argumentação, segundo a historiadora, que é também bastante difundida entre os órgãos de patrimônio argentinos — argumentação que, provavelmente, tem como motivação a restrição a possíveis reivindicações narrativas ou mesmo territoriais. De todo modo, esse ponto de vista adotado pelo Iphan indica a “repetição do que a própria historiografia oficial sul-rio-grandense dizia sobre as Missões”: que após o encerramento trágico da “missão civilizatória” empreendida pelos jesuítas, a região missioneira a leste do rio Uruguai “se torna um grande deserto”. Tais concepções não encontram amparo na produção historiográfica, etno-historiográfica e antropológica produzidas, pelo menos, desde meados dos anos 1970, que qualificaram a compreensão sobre o período histórico das Missões e sobre as populações locais. Para a historiadora, a ausência de especialistas

dessas áreas no interior do Iphan o deixou à parte da produção científica, gerando esses impactos negativos sobre as práticas institucionais.

Leticia Bauer respondeu pela direção do Museu das Missões entre 2004 e 2007, quando desenvolveu a sua pesquisa de mestrado na UFRGS sobre as ações de Lucio Costa e do zelador João Hugo Machado em São Miguel das Missões. Ao apresentar suas considerações sobre o processo de renovação do museu, Bauer deu ênfase à pesquisa histórica desenvolvida por Jean Baptista, que subsidiou decisivamente a narrativa museológica. Baptista tinha sido contratado para prestar esse serviço e o resultado de seu trabalho foi o “Dossiê Missões”, apresentado em três volumes e que, em linhas gerais, mobilizou uma documentação que sustentou a argumentação contra a tese de “vazio demográfico” após o declínio das Missões e sobre o protagonismo indígena na experiência missional. O depoimento da atual diretora do Museu de Porto Alegre dá conta também das tensões institucionais que permearam o processo de emergência de uma nova narrativa, bem como o impacto da criação do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), que incorporou o Museu das Missões, tão profundamente entranhado na estrutura do Iphan.²³

Paralelamente, tanto Freire quanto Bauer buscavam, a partir da leitura de uma ampla bibliografia sobre a história da região, construir “uma pequena agenda de coisas que não poderiam deixar de ser ditas sobre a história das Missões”, numa perspectiva polifônica. Partindo do pressuposto de que as Missões existiram “por causa dos indígenas” — afirma, citando Bartomeu Melià — Freire expõe que “houve desde sempre um protagonismo indígena”. Parte da proposta foi posta em prática, buscando tratar, ainda, da própria memória das intervenções do Iphan no sítio. Boa parte dessas iniciativas, entretanto, não está mais visível desde que um tornado em abril de 2016 danificou o edifício e diversas esculturas, que até o final de 2018 estavam passando por uma restauração. Concomitantemente à pesquisa realizada por Jean Baptista, o Iphan contratou uma equipe para realizar o inventário junto aos Guarani. A equipe era formada por alunos de pós-graduação e graduação da área de Antropologia da UFRGS, coordenados pelo professor José Otávio Catafesto de Souza, que apresentaram a proposta de trabalho aos

²³ Entrevista concedida por Leticia Brandt Bauer ao autor em 18 dez. 2018.

Guarani Mbyá que vivem na Tekoá Koenju²⁴ e que frequentam o sítio arqueológico diariamente. O grupo obteve a concordância dos Mbyá, o que é uma condição essencial para a realização do inventário. Num primeiro momento, a atividade baseou-se na documentação das práticas dos Guarani dentro do sítio arqueológico e posteriormente na aldeia.

Por fim, demonstrou-se ao longo do trabalho que o interesse maior era mais na “preservação” do modo de ser/estar do que na valorização isolada de bens culturais, como sugere o INRC. Assim sendo, foram indicados três aspectos fundamentais para orientar o reconhecimento de suas referências culturais: a natureza livre, o trânsito livre e o respeito ao segredo. Reforça-se no texto do inventário produzido que os Mbyá não querem indenizações ou restituições monetárias, mas o “*respeito oficial por suas tradições culturais*”, assim como “querem a garantia de políticas compensatórias que revertam tal opressão social, que favoreçam o surgimento de melhores condições de produção e reprodução do seu modo de estar, ampliando espaços à existência das futuras gerações mbyá, preocupação fundamental dos mais velhos”. A identificação de referências culturais, entretanto, respeitou o limite imposto pelos Guarani-mbyá sobre o que pode ou não pode ser visto pelos externos. É disso que se trata o direito ao segredo.²⁵

Para a efetivação dessas demandas, aponta-se como necessária a superação do regime de tutela que, apesar de abolido, ainda se faz presente no pensamento de muitos setores do Estado brasileiro. Do mesmo modo, indica-se que seria bastante bem-vinda a articulação das políticas públicas dos diversos níveis e setores do Estado: somente com políticas interinstitucionais de longo prazo (e com a participação mbyá), orientadas pela salvaguarda do *mbyá rekó* — o modo de vida mbyá. Terra, sustentabilidade, saúde, educação e patrimônio são vistos, portanto, como complementares.²⁶

²⁴ A Reserva Indígena Inhacapetum é uma área de 236 hectares às margens do rio de mesmo nome. Escolhida pelos Guarani Mbyá, a área foi desapropriada pelo governo do estado em 2000, durante a gestão de Olívio Dutra, natural da região. Tekoá Koenju, ou Aldeia Alvorecer, é o nome dado pelos Guarani quando de sua fundação.

²⁵ SOUZA, José O. C. et al. *Tava Miri São Miguel Arcanjo, Sagrada Aldeia de Pedra: os Mbyá-Guarani nas Missões*. Porto Alegre: Iphan/RS, 2007, p. 40-41. Estas três bases: natureza livre, territorialidade livre e respeito à dimensão do segredo foram postas pelos Guarani Mbyá à equipe de pesquisadores como a condição primeira para qualquer iniciativa relacionada à salvaguarda de suas referências culturais. De acordo com Beatriz Freire, questões relacionadas à dimensão do segredo foram reveladas sobre a *Tava* depois que estas foram escolhidas como bem cultural a ser registrado.

²⁶ SOUZA, José O. C. et al. *Op. cit.*, 2007, p. 42-44.

Esse inventário, em que pesem as suas limitações pode ser compreendido como um esforço de tradução para o Iphan e para o público dos aspectos que foram permitidos a equipe de antropólogos acessar até então. A realização do dossiê de registro e, sobretudo, o envolvimento direto dos Guarani Mbyá por meio do audiovisual, bem como o desdobramento desse processo, foram decisivos nos rumos da caminhada da política de patrimônio imaterial junto a esse povo. Nesse sentido, é bastante relevante compreendê-lo não enquanto um produto final de uma pesquisa — apesar de sê-lo —, mas como o ponto inicial da efetivação de uma política pública de cultura, com consequências diversas para a realidade de um grupo social bastante diverso.

O sentido das intervenções realizadas junto ao sítio arqueológico de São Miguel, da renovação do discurso do Museu das Missões à feitura do inventário cultural junto aos Guarani Mbyá, foi avaliado por Márcia Chuva, que os considera como significativos para o conjunto das ações do Iphan. Para a historiadora, a intervenção junto a este sítio e museu, que são representativos das primeiras práticas patrimoniais do órgão, realizadas e ditadas por Lucio Costa, podem se tornar paradigmas para o próprio Iphan repensar as suas práticas e, desse modo, proceder a uma descolonização.²⁷

O caminho que levou à identificação e ao registro do Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira como patrimônio imaterial brasileiro foi trilhado por 16 quilombos da região em parceria com o Instituto Socioambiental (ISA), organização não-governamental que atua junto a eles desde o início dos anos 2000. A articulação das comunidades contra a ameaça apresentada pela construção de barragens no rio Ribeira de Iguape e a busca pela titulação de suas terras de acordo com o disposto pelo Artigo 68/ADCT da Constituição Federal de 1988 demandou que os quilombos se organizassem em várias frentes reivindicatórias simultaneamente. Nesse sentido, as dimensões cultural, ambiental, fundiária, política, econômica, jurídica foram e são mobilizadas ao mesmo tempo, com o apoio de uma diversa e crescente rede de parcerias.

A parceria entre o ISA e os quilombos do Ribeira começou com a comunidade de Ivaporanduva, a mais antiga do vale, no início dos anos 2000, e se expandiu com o passar

²⁷ CHUVA, Márcia R. R. Para descolonizar museus e patrimônio: refletindo sobre a preservação cultural no Brasil. In: MAGALHÃES, Aline M.; BEZERRA, Rafael Z. (org.). *90 anos do Museu Histórico Nacional: em debate*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2013.

dos anos. Antes da realização do inventário, entre 2005 e 2006, foi feita a Agenda Socioambiental Quilombola, projeto financiado pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente. De acordo com Raquel Pasinato, bióloga especializada em Ecologia de Agroecossistemas e atualmente coordenadora do programa Vale do Ribeira dentro do Instituto, a intenção com a Agenda foi realizar um diagnóstico das 14 comunidades com que o ISA atuava à época. Esse trabalho levantou uma série de demandas das comunidades, bem como apresentou a situação fundiária e de infraestrutura dos quilombos, subsidiando, desse modo, o planejamento de possíveis ações.

O trabalho foi finalizado entre 2007 e 2008, e o que se destacou naquele momento foi a urgência do fortalecimento cultural, bastante presente na fala dos mais velhos, que se queixavam da “perda das tradições, dos modos de vida [e] de todas as influências externas” que eram vistas como ameaças à manutenção das “manifestações, práticas culturais, rezas, celebrações, festas, além da questão da roça, do modelo agrícola”. Para Pasinato, que atua na região desde 2005, foi essa investigação que fez perceber a atenção demandada no campo da cultura. Em diálogo com o Movimento dos Ameaçados por Barragens (Moab), com a Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras do Vale do Ribeira (Eaacone) e com as lideranças comunitárias, chegaram à conclusão que a feitura de um inventário cultural contribuiria na reivindicação contra a construção de barragens, projetadas desde 1988 no curso do rio Ribeira de Iguape, com grandes impactos sobre a diversidade socioambiental da região. Com essa finalidade, os diversos agentes produziram um projeto e captaram recursos para a sua execução por meio da Lei Rouanet, além de contarem com o apoio financeiro e técnico da Petrobras e do Iphan.

Raquel Pasinato relata que o inventário acabou sendo muito maior do que imaginavam. Sua execução e a forma como foi construído, com a participação ativa dos próprios quilombolas que atuaram conjuntamente como pesquisadores, revelaram uma dimensão dos bens culturais que, segundo conta, surpreendeu a todos, tanto que levou mais tempo do que o previsto para ser concluído. Para a bióloga, o inventário foi resultado de um “processo longo de discussão, de validação, de várias oficinas”, que deram à pesquisa consistência e representatividade. Pasinato também relata que o formulário da

metodologia do INRC foi adaptado à natureza da pesquisa.²⁸ Em suma, o processo foi construtivo e “deu uma luz para essa questão cultural dos quilombos”, suscitando caminhos que ainda estavam inexplorados. Essa colocação de Pasinato é reveladora do potencial do instrumento de inventário, ativando percepções do grupo e dando tangibilidade a questões que muitas vezes parecem abstratas.

Ao final do inventário, em 2013, foi realizado um grande seminário na cidade de Iporanga, quando foram apresentados os resultados e quando chegaram à conclusão — as comunidades e seus parceiros — de que a roça tem uma centralidade cultural: “todo o modo de vida, os fazeres os saberes, eles têm alguma relação com a agricultura”. Nesse sentido, todos os bens culturais que tinham sido inventariados se mantiveram vivos em função do modelo agrícola adotado há séculos na região: a coivara, manejo que os quilombolas e outras populações tradicionais fazem da Mata Atlântica. Tendo em vista a riqueza desse amplo sistema²⁹ identificado, e a necessidade de que este fosse publicamente reconhecido, uma vez que era alvo de um “histórico processo de criminalização”, as comunidades, o ISA e os demais parceiros deliberaram que fosse formalmente apresentado ao Iphan o pedido de registro da *roça quilombola* como patrimônio cultural brasileiro.

A relação com os agentes públicos no caso dos quilombos do Vale do Ribeira, entretanto, não se dá somente com o Iphan. Em razão de sua localização em meio ao maior remanescente da Mata Atlântica do país, há um longo histórico — nem sempre tranquilo — com órgãos da política ambiental em nível estadual e federal. Nesse sentido, o ISA contribui com as comunidades articulando a sua presença nos espaços de consulta e decisão, como os conselhos de Agricultura, Meio Ambiente e Cultura, além de auxiliar na interlocução com os agentes locais, cujas prefeituras frequentemente não dispõem de pessoal técnico qualificado para lidar com as demandas. Pasinato destaca, nesse sentido,

²⁸ Anna Maria Andrade, antropóloga que coordenou as atividades de pesquisa, também relatou (em conversa informal com o autor) as adaptações que foram feitas nesse sentido.

²⁹ De acordo com Nilto Ignácio Tatto, coordenador do Programa Vale do Ribeira à época do inventário e desde 2015 deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores, a grande inspiração para a compreensão dos elementos levantados enquanto um “sistema” veio da experiência do Sistema Agrícola do Rio Negro, com a qual o ISA também contribuiu, registrado em 2010 como patrimônio imaterial (Em conversa informal com o autor em abr. 2018).

a participação nos conselhos municipais, reiterando que essa participação política é desejável a toda a sociedade civil.

Há, ainda nesse sentido, uma relação histórica com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp) e com a Fundação Florestal, órgãos estaduais que atuam diretamente sobre as questões fundiárias da região, cada qual a partir de seu referencial. Com o primeiro, Raquel Pasinato sublinha o histórico de parcerias entre o órgão, o ISA e as comunidades, indicando divergências pontuais em relação às políticas de assistência social promovidas pelo estado de São Paulo e as demandadas localmente, além da queda qualitativa e quantitativa do trabalho em função da redução do pessoal dessa fundação. Em relação à Fundação Florestal, a bióloga ressalta os conflitos relativos à sobreposição de unidades de conservação e territórios quilombolas. Com os organismos federais, como o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e as instituições a ele relacionadas, Pasinato relata um histórico de parcerias, algumas mediadas pela Coordenação Nacional Quilombola (Conaq). O diálogo, entretanto, parece ter cessado no final de 2018.

Enquanto o inventário era realizado, a rede que se fortalecia decidiu realizar, antes do início da temporada de plantio, no mês de agosto, uma feira de troca de sementes e mudas tradicionais. Realizado desde 2008, o evento anual tem lugar na praça central de Eldorado e congrega as diversas comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas do Vale do Ribeira, atestando a centralidade da roça. Em função do sistema agrícola, diversas outras atividades foram ganhando forma e a rede de quilombos da região que participa dos eventos tem se ampliado, demonstrando o caráter aglutinador fomentado por essa política cultural.³⁰

De acordo com os editores do Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira,

a proposta de fazer o levantamento dos bens culturais nasce[u] dos próprios quilombolas, *preocupados pela falta de conhecimento e reconhecimento por parte do Estado e da sociedade brasileira em relação aos seus direitos territoriais e pela ameaça permanente dos grandes projetos de infraestrutura na região*, entre eles, os de barragens no Rio Ribeira de Iguape, com grande potencial de impacto para a região e diretamente sobre alguns territórios quilombolas.³¹

³⁰ Entrevista concedida por Raquel Pasinato ao autor em 26 mar. 2019.

³¹ ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto (ed.). *Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013, p. 7. Grifos meus.

Além da iniciativa quilombola, destaca-se a justificativa destes para se valer do instrumento do inventário cultural: a busca pelo *conhecimento e reconhecimento*, ou seja, que a sociedade e Estado brasileiros não apenas tomassem conhecimento de sua existência como também reconhecessem os seus direitos. Esses seriam os pontos de partida para o reconhecimento de direitos territoriais e mobilizariam aliados contra as ameaças reais à existência das comunidades quilombolas. O levantamento identificou 180 bens, classificados nas cinco categorias propostas pelo Iphan. Corroborando o ponto de vista das comunidades, a intenção dos editores é a de que o inventário seja um material a auxiliar gestores públicos na formulação e implementação de políticas de salvaguarda dos bens culturais quilombolas.³²

Ao construir um panorama do patrimônio cultural quilombola no Vale do Ribeira, os editores chamaram a atenção para o fato de que grande parte dos bens inventariados são *Lugares*, o que reforça o sentido de território vivido como fundante na identidade quilombola. Além de apresentar dados sobre os bens, demonstrando a sua situação de acordo com as classificações do Iphan (íntegro, ruína ou memória), levanta-se a questão do acesso aos lugares e das condições de reprodução de práticas e modos de fazer como determinantes para essas situações em que se encontram esses bens. Por fim, “a equipe de trabalho juntamente com os agentes culturais e a partir das reuniões de validações e seminário final, concluiu que os encaminhamentos relacionados à urgência da salvaguarda do patrimônio imaterial quilombola passa pela proteção do sistema agrícola”.³³

É pertinente ressaltar que, de acordo com Benedito da Silva, liderança da comunidade quilombola de Ivaporunduva, o período imediatamente posterior à promulgação da Constituição de 1988 foi de organização e de assunção da identidade quilombola.³⁴ Entretanto, em vista da escassez de documentos comprobatórios “em papel”, o processo do reconhecimento para posterior titulação das terras baseou-se no “mostrar o que [se] é”, a partir da apresentação da própria história. Isso indica que, ao

³² ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto (ed.). *Op. cit.*, 2013, p. 9.

³³ ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto (ed.). *Op. cit.*, 2013, p. 30-32.

³⁴ Informações orais proferidas em palestra no evento *Turismo e Resistência: justiça e autonomia de comunidades*, organizado pelo Centro de Pesquisa e Formação do Serviço Social do Comércio de São Paulo, em 16 dez. 2016.

longo da década de 1990, o posicionamento frente à legislação brasileira e aos direitos recém-conferidos se deu por meio da inter-relação entre os saberes histórico-antropológico e quilombola e pela mobilização de elementos culturais, como saberes, práticas e modos de fazer. Nesse sentido, é possível compreender o processo ao qual veio se somar a atuação do ISA: a identificação das referências culturais como instrumento de acesso a outras políticas públicas, sendo a primeira delas a titulação das terras.

As análises até o momento permitem, portanto, demonstrar a relevância das políticas públicas de cultura como instrumento de construção de cidadania para sujeitos que emergiram como cidadãos no texto constitucional de 1988. O caminho percorrido pela efetivação dos pressupostos inscritos na Carta Magna no capítulo da Cultura é demonstrativo das potencialidades desse campo, assim como é demonstrativo das consequências dos compromissos não assumidos pelos constituintes, como o relacionado à democratização da propriedade da terra. Em suma, a intenção aqui foi de discorrer sobre o processo de implementação da política do patrimônio imaterial, com o objetivo de apresentar um caminho possível do reconhecimento destes sujeitos de direitos como agentes históricos, uma vez que tais políticas e práticas ressoam nas narrativas históricas que são comunicadas.

Referências

ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto (ed.). *Inventário Cultural de Quilombos do Vale do Ribeira*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.

ANDREWS, George R. *Negros e brancos em São Paulo (1888-1988)*. Trad. Magda Lopes. Bauru: Edusc, 1998.

ARAUJO JÚNIOR, Júlio J. A Constituição de 1988 e os direitos indígenas: uma prática assimilacionista? In: CUNHA, Manuela C. da; BARBOSA, Samuel R. (org.). *Direitos dos Povos Indígenas em disputa*. São Paulo: Ed. Unesp, 2018.

ARRUTI, José M. A emergência dos “remanescentes”: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, out. 1997.

CAMPOS, Yussef D. S. *Palanque e patíbulo: o patrimônio cultural na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988)*. São Paulo: Annablume, 2018.

CHUVA, Márcia R. R. Para descolonizar museus e patrimônio: refletindo sobre a preservação cultural no Brasil. In: MAGALHÃES, Aline M.; BEZERRA, Rafael Z. (org.). *90 anos do Museu Histórico Nacional: em debate*. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2013.

CUNHA, Manuela C. da. *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

FONSECA, Maria C. L. O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

SANTOS, Natália N. *A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos*. Dissertação (Mestrado em Direito), Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015.

SOUZA, José O. C. et al. *Tava Miri São Miguel Arcanjo, Sagrada Aldeia de Pedra: os Mbyá-Guarani nas Missões*. Porto Alegre: Iphan/RS, 2007.